



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*

*AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000*

*Fone: 505-9680*

*CNPJ: 04.216.132/0001-06*

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 96, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

Inclui novas taxas de serviços diversos, constantes no Código Tributário Municipal.

A Prefeita Municipal em Exercício de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte: LEI COMPLEMENTAR

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no anexo VIII, que trata das taxas dos serviços diversos, no Código Tributário Municipal, as seguintes discriminações:

16.	Escavadeira Hidraulica (Marca Hyndai, Modelo R260LCS) (por hora)	0,80 UF
17.	Pré-secado grande (plastificado)	0,157 UF
18.	Pré-secado grande (sem plástico)	0,040 UF
19.	Pré-secado pequeno (plastificado)	0,016 UF
20.	Pré-secado pequeno (sem plástico)	0,004 UF
21.	Outros itens não enquadrados nos anteriores.	0,10 UF

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor, 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**MARIA INÊS DALLA COSTA  
PREFEITA EM EXERCÍCIO**

Registre-se e Publique-se.

**Dionéia Cristina Froner**  
Sec. de Adm. Planej. e Fazenda